DO MUNCIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 14 de Outubro de 2008 - Nº 3260

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 944/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.949/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 05 (cinco) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 15 de setembro de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Interno

PORTARIA Nº 945/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 696/2008, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.052/2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 696/2008, de 1º de agosto de 2008, referente a concessão de licença para tratamento de saúde da servidora **NELCIAME ALVES ARANHA**, onde se lê: "*a partir de 24 de*

julho de 2008" leia-se "a partir de 23 de julho de 2008".

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 946/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 767/2008, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 24.231/2008 e 27.908/2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 767/2008, de 19 de agosto de 2008, referente a concessão de licença para tratamento de saúde da servidora **DANIELLA GAVA DOS SANTOS**, onde se lê: "30 dias" leiase "25 dias", tendo em vista a solicitação de licença à gestante, ocorrido dentro da data da referida licença.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 947/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

 Publicações e Contatos
 (28) 3521-2001

 Diário Oficial
 (28) 3155-5203

processo protocolado sob o nº. 27.908/2008, resolve:

Conceder à servidora municipal **DANIELLA GAVA DOS SANTOS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 948/2008

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 18.268/2008.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	À PARTIR DE
Dalva Ferreira	PEB B IV	PEB B V	27.645/2008	01/10/2008
Maria do Carmo Diniz Torquato	PEB A IV	PEB A V	27.718/2008	01/10/2008
Sandra Cristina Rosa Peixoto	PEB A IV	PEB A V	27.717/2008	01/10/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 950/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

	CARGO	LOTAÇÃO	LICENCA		
SERVIDOR			Duração	Inicio	PROT. N°
Lucia Maria Hemerly Lustoza Santos	Professor PEB C V	SEME	30 dias	01/10/2008	29.729/08
Stélida Helena Coser Seraphim	Médico Pediatra	SEMUS	30 dias	23/09/2008	28.986/08

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 951/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 27.237/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **PEDRO CORRÊA DA SILVA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 10 (dez) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 27 de agosto de 2008, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 952/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.696/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ADALTON MACIELDASILVA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 23 de setembro de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 954/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.186/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CÉLIA MARIA VENTURA ABREU**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de *30 de setembro de 2008*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Prefeito. Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Nesta página você acessa as secretarias da

FALE COM O PREFEITO

Prefeito Municipal Um canal direto para você falar com o nosso

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas impor-



Cachoeiro de Itapemirim

AQUI O TRABALHO NÃO PÁRA.

serviços oferecidos pela Prefeitura

Para você encontrar facilmente todos os

SERVIÇOS

saúde, educação, finanças, distribuição de

Aqui você encontra dados numéricos sobre

INDICADORES ECONÔMICOS

rendas e população

NOTÍCIAS

www.cachoeiro.es.gov.br As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

compras e contrata seus serviços Aqui você como a Prefeitura faz as suas

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

serviços Contas Públicas, licitações, processos e

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer a história da nossa ci-Históricos e Personalidades Políticas. História do município, Monumentos Artísticas, Pioneiros e Mulheres que

DOWNLOADS

sar Leis, Decretos, Portarias, Orgãos e Nesta página você consegue aces-Diário Oficial do Município.